



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA SAPL Nº 51/2020 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 121/2020 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, no Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2021:

Nome do Projeto / Atividade: AUXÍLIO À CASA FAMILIA MARIA PORTA DO CÉU.				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Auxílio à Entidade Casa Família Maria Porta do Céu, para reforma de sua sede.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0805.082430510.5034.4450.42.00.1.505	44	0	200.000,00	200.000,00
TOTAL		0	200.000,00	200.000,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.00.1.505	27	8.282.741,00	200.000,00	8.082.741,00
TOTAL		8.282.741,00	200.000,00	8.082.741,00

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2021		
Unidade		1		200.000,00

JUSTIFICATIVA:

Melhorar o ambiente estrutural de crianças e adolescentes acolhidos na CFMPC, através de reforma e readequações da casa lar.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2020.


Celino Fertrin
Vereador